



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.235/2014

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a Carga Horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, solicitado através do Processo Administrativo nº 6461/2014, conforme discriminado no quadro abaixo:

Servidora	Carga Horária	Periodo
Claúdia Domingos dos Santos	20 horas	a partir de 26/11/2014 e término em 10/12/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data citada no quadro acima, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação